



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

PROJETO DE LEI Nº 21 /2020.

Autor: Vereador Severino Barbosa de Souza - BIAI

EMENTA:

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA INSERIR NO CARNÊ DO IPTU, MENSAGEM EDUCATIVA SOBRE A COLETA DE LIXO.

Art. 1º - FICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA AUTORIZADA A INSERIR NO CARNÊ DO IPTU, MENSAGEM EDUCATIVA ORIENTANDO OS MORADORES DA CIDADE A EMBALAR O LIXO CORRETAMENTE.

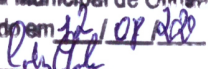
Art. 2º A EMBALAGEM E A SEPARAÇÃO DO LIXO DEVERÁ SER FEITA DE MODO A FACILITAR A COLETA.

Art. 3º - INFORMAR AOS MORADORES QUE A EMBALAGEM CORRETA DO LIXO TRÁS SEGURANÇA À SAÚDE DE TODOS.

Art. 4º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Art. 5º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 12 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 12/08/2019

Funcionário


SEVERINO BARBOSA DE SOUZA - BIAI
Vereador